

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO Nº 035/19 de Dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 594, de 12 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Dezembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000035/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				5.000,00	5.000,00
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				5.000,00	5.000,00
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	9.2.19.19	5.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.19.19	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				189.159,06	189.159,06
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				189.159,06	189.159,06
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL/				2.600,00	2.600,00
		3.1.90	11	9.2.14.58	2.600,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.60	0,00	2.600,00
				Total do Grupo:	2.600,00	2.600,00
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				2.980,00	2.980,00
		3.3.90	14	6.1.02.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	2.980,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	1.980,00	0,00
				Total do Grupo:	2.980,00	2.980,00
10.304.025.2.017	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				8.594,60	8.594,60
		3.1.90	11	9.2.14.74	0,00	8.594,60
		3.1.90	11	9.2.14.77	8.594,60	0,00
				Total do Grupo:	8.594,60	8.594,60
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				174.984,46	174.984,46
		3.1.90	04	9.2.14.50	0,00	174.984,46
		3.1.90	11	9.2.14.51	69.852,46	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.53	105.132,00	0,00
				Total do Grupo:	174.984,46	174.984,46
	TOTAL GERAL				194.159,06	194.159,06

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal